



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1 643 - DE 11 DE JUNHO DE 1969

Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte

Art. 1? - Fica denominada Rua Joaquim Antonio de Castro, a artéria paralela à Rua Silvério Jorge, iniciando no Edifício Carmelo e terminando no Riacho Salgadinho, desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 11 de junho de

1969

DIVALDO SURUAGY

Prefeito

antônio santos

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefei-

tura Municipal de Maceió, em 11 de junho de 1969.

JOSÉ TAVARES DE SOUSA

Diretor Geral de Administração